



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

COM EMENDA
Data: 21/11/2022
Sessão: 40ª *Ordinária*
Aprovado por: _____

ENCAMINHADA

PROJETO DE LEI Nº 073, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. *Presidente*

Às comissões competentes

Data: 17/10/2022

35ª Sessão *Ordinária*

“Estima a receita e fixa a despesa do município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2023.

Presidente
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de ALTO ARAGUAIA para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 213.404.613,93 (duzentos e treze milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e treze reais e noventa e três centavos) e fixa a Despesa em R\$ 213.404.613,93 (duzentos e treze milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e treze reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 144.325.919,02 (cento e quarenta e quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e dezenove reais e dois centavos) do Orçamento Fiscal, R\$ 69.078.694,91 (sessenta e nove milhões, setenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro mil e noventa e um centavos).

Dos Orçamentos das Unidades Gestoras Prefeitura e Câmara Municipal

Art. 2º O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2023 estima a receita em R\$ 200.798.874,25 (duzentos milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em R\$ 5.092.800,00 (cinco milhões, noventa e dois mil e oitocentos reais), em R\$ 195.706.074,25 (cento e noventa e cinco milhões, setecentos e seis mil, setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) a Despesa da Prefeitura Municipal.

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento.

4.1 - Receitas Correntes	192.065.539,60
4.2 - Receitas de Capital	29.240.674,65
4.9 - Deduções da Receita Corrente	-20.507.340,00
TOTAL	200.798.874,25

§ 2º A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.

I - classificação institucional:

01-Câmara Municipal	5.092.800,00
02-Gabinete do Prefeito	3.839.450,00
03-Secretaria de Administração	9.453.120,00
04-Secretaria de Finanças e Planejamento	8.934.720,00
05-Secretaria de Obras	7.938.960,00
06-Secretaria de Serviços Urbanos	27.918.720,91



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

07-Secretaria de Educação	57.120.942,43
08-Secretaria de Saúde	44.829.443,25
09-Secretaria de Assistência Social	24.249.251,66
10-Secretaria de Meio Ambiente	756.180,00
11-Secretaria de Cultura, Esporte	4.160.210,00
12-Fundo de Previdência	11.165.505,67
13-Secretaria de Agricultura	2.986.836,00
14-Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços	230.550,00
15-Secretaria de Transporte e Frotas	3.128.690,00
99-Reserva de Contingência	1.599.234,01
TOTAL	213.404.613,93

II – classificação por função:

01-Legislativa	5.092.800,00
04-Administração	23.231.105,82
08-Assistência Social	12.210.084,00
09-Previdência Social	10.300.905,85
10-Saúde	44.829.443,25
12-Educação	56.953.542,43
13-Cultura	1.523.660,00
15-Urbanismo	19.243.500,91
16-Habitação	12.019.167,66
17-Saneamento	6.063.720,00
18-Gestão Ambiental	200.000,00
20-Agricultura	2.191.280,00
22-Indústria	21.200,00
25-Energia	1.587.200,00
26-Transporte	8.240.700,00
27-Desporto e Lazer	2.823.950,00
28-Encargos Especiais	5.273.120,00
99-Reserva de Contingência	1.599.234,01
TOTAL GERAL	213.404.613,93

III – classificação por subfunção:

031-Ação Legislativa	5.092.800,00
122-Administração Geral	25.677.605,82
123-Administração Financeira	2.821.700,00
125-Normatização e Fiscalização	882.020,00
241-Assistência ao Idoso	549.160,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	1.419.736,00
244-Assistência Comunitária	6.146.568,00
272-Previdência ao Regime Estatutário	10.300.905,85
301-Atenção Básica	14.108.619,74
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.929.060,64
303-Suporte Profilático e Terapêutico	3.809.894,87
304-Vigilância Sanitária	5.300,00
305-Vigilância Epidemiológica	1.325.598,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

306-Alimentação e Nutrição	828.390,89
361-Ensino Fundamental	46.914.499,54
363-Ensino Profissional	20.000,00
364-Ensino Superior	1.073.140,00
365-Educação Infantil	6.714.352,00
366-Educação de Jovens e Adultos	273.600,00
367-Educação Especial	555.120,00
392-Difusão Cultural	1.523.660,00
451-Infraestrutura Urbana	10.095.700,91
452-Serviços Urbanos	9.147.800,00
482-Habitação Urbana	12.019.167,66
511-Saneamento Básico Rural	31.800,00
512-Saneamento Básico Urbano	6.031.920,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00
542-Controle Ambiental	40.000,00
601-Promoção da Produção Vegetal	1.956.500,00
602-Promoção da Produção Animal	63.600,00
604-Defesa Sanitária Animal	39.980,00
662-Produção Industrial	21.200,00
752-Energia Elétrica	1.587.200,00
782-Transporte Rodoviário	8.240.700,00
812-Desporto Comunitário	2.218.960,00
813-Lazer	6.000,00
843-Serviço da Dívida Interna	3.700.000,00
846-Outros Encargos Especiais	1.573.120,00
997-Reserva do RPPS	1.440.234,01
999-Reserva de Contingência	159.000,00
TOTAL	213.404.613,93

IV – classificação por programa:

0001-Processo Legislativo	5.092.800,00
0002-Apoio Administrativo	18.016.645,82
0003-Gestão das Finanças Públicas	3.648.720,00
0004-Gestão Tributária Fiscal	40.000,00
0005-Gestão das Políticas de Governo	1.627.800,00
0006-Controle Interno	667.780,00
0008-Média e Alta Complexidade	24.929.060,64
0009-Expansão e Melhoria da Infraestrutura	15.262.820,91
0010-Gestão Ambiental	100.000,00
0011-Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica	47.724.977,35
0012-Saneamento Básico Urbano	6.031.920,00
0014-Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública	1.560.000,00
0016-Ensino Superior de Graduação e Pós Graduação	1.073.140,00
0017-Atenção Básica	14.108.619,74
0018-Inativos e Pensionistas	90.000,00
0019-Contribuição ao PASEP	1.111.000,00
0020-Amorização de Dívidas	3.700.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

0021-Reserva de Contingência	159.000,00
0022-Indenizações e Restituições	372.120,00
0023-Caminhões, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	219.000,00
0024-Serviços Públicos Urbanos	9.232.000,00
0027-Previdência Social	11.741.139,86
0028-Desenvolvimento, Produção e Difusão Cultural	1.574.720,00
0029-Eventos e Exposições	1.365.000,00
0030-Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer	1.356.690,00
0031-Desenvolv. da Agricultura, Pecuária e Melhoria do Abastecimento	2.108.900,00
0033-Gestão e Execução das Políticas de Assistência Social	59.000,00
0034-Assistência a Criança e ao Adolescente	1.419.736,00
0035-Assistência Comunitária	3.535.000,00
0037-Frota Rodoviária	2.818.780,00
0039-Habitação Popular	12.019.167,66
0040-Gestão do SUS	650.970,00
0041-Assistência Farmacêutica	3.809.894,87
0042-Vigilância em Saúde	1.330.898,00
0045-Proteção a Animais	39.980,00
0046-Alimentação Escolar	321.814,87
0047-Transporte Escolar	7.239.170,21
0048-Proteção Social Básica	2.144.556,00
0049-Proteção Social Especial de Média Complexidade	26.780,00
0050-Acessuas Trabalho	116.900,00
0052-Gestão do Fundo de Assistência Social	4.186.840,00
0053-Índices de Gestões Descentralizadas	68.900,00
0054-Índice de Gestão Descentralizada da Gestão do SUAS	53.212,00
0055-Proteção Social Especial de Alto Complexidade	549.160,00
0057-Meio Ambiente e Recursos Hidricos	100.000,00
TOTAL	213.404.613,93

V – classificação segundo a natureza:

DESPESAS CORRENTES	159.161.515,27
3.1.00.00-Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.00.00-Pessoal e Encargos Sociais	82.645.969,62
3.2.00.00-Juros e Encargos da Divida	3.000.000,00
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	73.515.545,65
DESPESAS DE CAPITAL	52.643.864,65
4.4.00.00-Investimentos	52.143.864,65
4.6.00.00-Amortização da Divida	500.000,00
9.0.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.599.234,01
9.9.00.00-Reserva de Contingência	1.599.234,01
TOTAL	213.404.613,93

Do Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Art. 3º O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 200.798.874,25 (duzentos milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte cinco



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

centavos) e fixa as Despesas em R\$ 195.706.074,25 (cento e noventa e cinco milhões, setecentos e seis mil e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4. RECEITAS	221.306.214,25
4.1. Receitas Correntes	192.065.539,60
4.2. Receitas de Capital	29.240.674,65
(-) Deduções da Receita	-20.507.340,00
TOTAL	200.798.874,25

§ 2º A Despesa da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – classificação por função:

04 – Administração	22.366.506,00
08 – Assistência Social	12.210.084,00
10 - Saúde	44.829.443,25
12 - Educação	56.953.542,43
13 - Cultura	1.523.660,00
15 – Urbanismo	19.243.500,91
16 – Habitação	12.019.167,66
17 – Saneamento	6.063.720,00
18 - Gestão Ambiental	200.000,00
20 - Agricultura	2.191.280,00
22 – Indústria	21.200,00
25 - Energia	1.587.200,00
26 - Transporte	8.240.700,00
27 - Desporto e Lazer	2.823.950,00
28 – Encargos Especiais	5.273.120,00
99 – Reserva de Contingência	159.000,00
TOTAL	195.706.074,25

II – classificação segundo a natureza:

DESPESAS CORRENTES	143.363.929,60
3.1.00.00-Pessoal e Encargos Sociais	68.627.529,02
3.2.00.00-Juros e Encargos da Dívida	3.000.000,00
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	71.736.400,58
DESPESAS DE CAPITAL	52.183.144,65
4.4.00.00-Investimentos	51.683.144,65
4.6.00.00-Amortização da Dívida	500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

9.0.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.00.00-Reserva de Contingência	159.000,00
TOTAL	159.000,00
	195.706.074,25

Do Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Art. 4º O Orçamento da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ (0,00) e fixa as Despesas em R\$ 5.092.800,00 (cinco milhões, noventa e dois mil e oitocentos reais).

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

§ 2º A Despesa da entidade Câmara Municipal de Alto Araguaia será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – classificação por função

01 – Legislativa	5.092.800,00
TOTAL	5.092.800,00

V – classificação segundo a natureza

DESPESAS CORRENTES	4.647.080,00
3.1.00.00-Pessoal e Encargos Sociais	3.310.066,75
3.3.00.00-Outras Receitas Correntes	1.337.013,25
DESPESAS DE CAPITAL	445.720,00
4.1.00.00-Investimentos	445.720,00
TOTAL	5.092,800,00

Do Orçamento do PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Art. 5º O Orçamento da entidade PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 12.605.739,68 (doze milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) e fixa as Despesas em R\$ 12.605.739,68 (doze milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4. RECEITAS	4.913.991,26
4.1. Receitas Correntes	4.913.991,26
4.7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	7.691.748,42
TOTAL	12.605.739,68



§ 2º A Despesa da entidade PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – classificação por função:

04-Administração	864.599,82
09-Previdência Social	10.300.905,85
99-Reserva de Contingência	1.440.234,01
TOTAL	12.605.739,68

II – classificação segundo a natureza:

DESPESAS CORRENTES	11.150.505,67
3.1.00.00–Pessoal e Encargos Sociais	10.708.373,85
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	442.131,82
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.4.00.00-Investimentos	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.440.234,01
9.9.00.00-Reserva de Contingência	1.440.234,01
TOTAL	12.605.739,68

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em sua unidade orçamentária, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no Artigo. 3º, da presente Lei, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.

Art. 8º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º O orçamento será executado a nível modalidade de aplicação, sendo os demais níveis utilizados para fins fiscais e gerenciais.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 01 de setembro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 073/2021

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o presente projeto de Lei, Estima a receita e fixa a despesa do município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2023.

A peça foi elaborada observando-se os comandos contidos no art. 165, § 1º, inciso II da Constituição da República, c/c art. 78, da Lei Orgânica do Município de Alto Araguaia.

Nesta peça constam todas as previsões orçamentárias já discutidas e debatidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovadas por esta Casa de Leis, bem como outras ações que surgiram após a aprovação da LDO, as quais solicitamos inclusão em projeto apartado.

Foi ainda buscado entendimento com os setores contábeis do Poder Legislativo, e Fundo Municipal de Previdência do Município de Alto Araguaia – PREVIMAR, de modo a inserir suas necessidades já nos anexos enviados junto a este Projeto. Foram ainda ouvidos todos os secretários Municipais que relataram as necessidades de cada setor administrativo.

Importante ressaltar ainda, Senhores Vereadores, que neste Projeto, foram incluídas novas ações, as quais este município pretende implantar. Tais programas, serão regulamentados em momento oportuno, após a inclusão no orçamento do município.

Diante do exposto, solicito a aprovação do referido Projeto aos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia - MT, 01 de setembro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal